



## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços N° 2023.06.01.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação e adequação de vias em intertravado nas ruas de entorno ao Açude Junco, nos moldes do Contrato de Repasse n° 928576/2022/MDR/CAIXA, firmado com município de Granjeiro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 25 de julho de 2023

Horário : 09:00 (nove) horas

Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro

Aos 25 de julho de 2023, na cidade de Granjeiro - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 009/2023, de 03 de Janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Luís Edson Oliveira Sousa, Jane Aparecida Ferreira Brito e Cicero Edinaldo Leandro, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.06.01.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Jane Aparecida Ferreira Brito para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após análise técnica do Sr. Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho, engenheiro civil do município de Granjeiro, inscrito no CREA/CE sob o n° 44031-D, RNP: n° 0607762, no qual emitiu parecer técnico, que foi anexado junto ao processo licitatório. Concluída a referida análise, chegou ao seguinte resultado Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas - **C B CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, HB EMPREENDIMENTOS - ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ambas as empresas foram declaradas inabilitadas por não atenderem os itens 3.2.15.1, 3.2.15.2 e 3.2.15.3 do edital convocatório, **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA-ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, T A FRANCA SERVIÇOS, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS**.



**LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, as empresas foram declaradas inabilitadas por não atenderem os itens 3.2.15.2 e 3.2.15.3 do edital convocatório, **ABRAV CONST. SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, JOSE URIAS FILHO - ME, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, foram consideradas inabilitadas por não atenderem ao item 3.2.15.3 do edital convocatório. Vale ressaltar que as empresas **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou Certidão do FGTS e Certidão de Falência e Concordata com datas vencidas para o certame e a **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, apresentou Certidão Trabalhista com data vencida para o certame e por se tratar de um documento de Regularidade Fiscal a Lei Complementar 123/06 em seu artigo 43, § 1º concede as ME/EPP a possibilidade de juntada de documentos de regularidade fiscal no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data em que o proponente for declarado vencedor, ficando desde já notificada. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim .....  
Jane Aparecida Ferreira Brito e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luis Edson Oliveira Sousa	
Membro	Jane Aparecida Ferreira Brito	
Membro	Cicero Edinaldo Leandro	